



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 46/2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2025.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2025:

- I - mês de janeiro: dia 29;
- II - mês de fevereiro: dias 12 e 26;
- III - mês de março: dia 12;
- IV - mês de abril: dias 2 e 16;
- V - mês de maio: dias 7 e 21;
- VI - mês de junho: dia 4;
- VII - mês de julho: dias 2 e 16;
- VIII - mês de agosto: dias 6 e 20;
- IX - mês de setembro: dia 3;
- X - mês de outubro: dias 1.º e 15;
- XI - mês de novembro: dias 5 e 26;
- XII - mês de dezembro: dia 10.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de dezembro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 11 de dezembro de 2024.